



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data, 20/09/2023
Cara Dúzia Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato:
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI N° 12.778

DE 19

DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto
Beatriz Aquino – IBA, localizado no
município de Riachão, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto
Beatriz Aquino – IBA, localizado no município de Riachão, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2023; 135º da
Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador